



EDITAL

Prevenção e Controlo do COVID-19

JOÃO NUNO AMORIM DE PINHO, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Concelho de Viana do Castelo, na sequência da declaração de Estado de Emergência Nacional, por parte da Presidência da República Portuguesa, e de acordo com as medidas decretadas pelo Governo da República Portuguesa, torna público o seguinte:

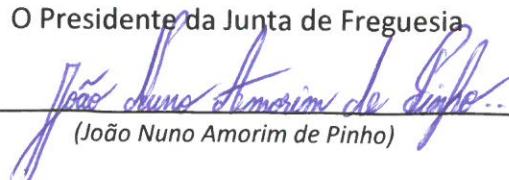
1. **O Cemitério da Freguesia de Carreço estará encerrado ao público a partir da presente data.** Os funerais serão realizados de acordo com as medidas decretadas e com um número de pessoas limitado (familiares directos).

2. Continuará a ser efectuada a Leitura dos Contadores do **Abastecimento de Água** e a ser emitida a respectiva factura. No entanto, **não haverá cobrança porta-a-porta, podendo o pagamento ser efectuado até 31 de Maio**, utilizando de preferência os meios online (transferência bancária).

Para que conste se lavrou o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo da Freguesia de Carreço.

Carreço, 20 de Março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia


(João Nuno Amorim de Pinho)



EDITAL

Prevenção e Controlo do COVID-19

JOÃO NUNO AMORIM DE PINHO, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, na sequência da actual **Pandemia de COVID-19** e de acordo com o Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Março de 2020, presente em www.portugal.gov.pt, torna público o seguinte:

1. O **atendimento do Presidente e do Secretário** desta Junta de Freguesia dos dias **17, 24 e 31 de Março e 7 de Abril de 2020 serão cancelados**. Qualquer assunto deverão contactar os Serviços Administrativos ou o Presidente da Junta de Freguesia (924 478 688).
2. As **Reuniões Ordinárias** desta Junta de Freguesia de **17 de Março e de 7 de Abril de 2020 serão canceladas**.
3. As **Actividades de Tempos Livres (ATL)** organizadas por esta autarquia **serão canceladas até dia 9 de Abril de 2020**.
4. Os **Serviços Administrativos** desta Junta de Freguesia passarão a funcionar de Segunda a Sexta-Feira entre as 9:30h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 16:00h. **No entanto e preferencialmente, devem contactar os mesmos, através dos números de telefone 258 835 185 e 969 571 714 ou do endereço electrónico ifcarreco@sapo.pt**, evitando desta forma riscos desnecessários;

Para que conste se lavrou o presente edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo da Freguesia de Carreço.

Carreço, 13 de Março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia,

(João Nuno Amorim de Pinho.)